



APÊNDICE DO ANEXO II
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O objeto deste certame visa aquisição de veículo utilitário, tipo van furgão, e tem como objetivo a futura adaptação para uso no transporte funerário.

1.2. O transporte funerário requer veículos adequados que proporcionem condições seguras e respeitadas para o traslado dos corpos. A aquisição de um veículo tipo furgão específico para essa finalidade se faz necessária por diversos motivos:

- I) Dignidade e Respeito:** Um veículo adaptado para transporte funerário garante um ambiente digno e respeitoso para o transporte dos falecidos, considerando o momento sensível enfrentado pelos familiares.
- II) Condições Adequadas:** A adaptação do furgão incluirá equipamentos específicos para o acondicionamento seguro dos corpos, garantindo a integridade física e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança.
- III) Eficiência Operacional:** Um veículo dedicado ao transporte funerário permite uma resposta mais rápida e eficiente em situações de emergência, assegurando o cumprimento dos prazos e das exigências legais.

1.3. Viabilidade Técnica - A adaptação de um veículo furgão para transporte funerário envolve a instalação de equipamentos específicos, como macas apropriadas, e acessórios para acomodação de urnas. A tecnologia atual permite:

- I) Personalização e Adaptação:** Os furgões podem ser adaptados de acordo com as necessidades específicas do transporte funerário, garantindo conforto e segurança durante o trajeto.
- II) Manutenção e Durabilidade:** Veículos comerciais tipo furgão são reconhecidos pela robustez e durabilidade, necessárias para suportar as demandas operacionais do transporte funerário.

1.4. Atendimento à Lei nº 14.133/2021 - A Lei nº 14.133/2021 estabelece princípios e normas para as licitações e contratos administrativos, visando maior transparência e eficiência na gestão pública. A aquisição do veículo tipo furgão para transporte funerário está em conformidade com a legislação devido a:

- I) Planejamento e Transparência:** A compra do veículo será realizada por meio de processo licitatório, assegurando transparência e observância dos princípios da administração pública.
- II) Qualidade e Adequação:** O veículo adquirido atenderá às especificações técnicas necessárias para o transporte funerário, garantindo a qualidade do serviço prestado à população.
- III) Economicidade:** A eficiência operacional proporcionada pelo veículo dedicado ao transporte funerário resultará em economia de recursos a longo prazo, otimizando o uso dos recursos públicos.

1.5. As demandas estudadas neste documento foram analisadas com base na disponibilidade de soluções do mercado público e privado, assim como a possibilidade de atendimento com veículos que já fazem parte da frota da SFMSA, como será detalhado posteriormente.



2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. *Declaro para os devidos fins, que as despesas decorrentes da contratação ocorrerão das seguintes fontes:*

Dotação 01

- I)** *Dotação Orçamentária: 25 - 05.01.4.4.90.52.04.122.0004.1.008.04.0000000*
- II)** *Elemento de Despesa: 52*
- III)** *Ficha : 25*
- IV)** *Fonte : 4 – Recursos Próprios das Administração Indireta*

2.2. *Declaro, ainda, que não há criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, e que há adequação orçamentária à LOA, LDO e Plano Plurianual, prevista no art. 16, Inc. II da LC 101/2000.*

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. *Faz-se necessária a contratação do veículo com o objetivo de disponibilizar meios eficazes e contínuos para o cumprimento das atividades do SFMSA de forma segura e ágil.*

3.2. *O objeto da licitação tem natureza de aquisição de bem comum, móvel e definitivo, para fins de atividades de trabalho, e não se enquadra em de aquisição de luxo.*

3.3. *Por o objeto desta contratação se tratar de bem comum, será admitida a contratação de forma eletrônica com adoção de julgamento pelo menor valor.*

3.4. *As aquisições constantes neste processo deverão contemplar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso:*

- a.** *Só será admitida a oferta de veículo automotor que utilize o combustível (Diesel S10), inclusive mediante tecnologia aos dispositivos legais referente a emissão de gases poluentes, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998. Maiores detalhes deverão constar no Termo de Referência.*
- b.** *Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.*
- c.** *Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06 /05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.*

3.5. *O prazo de vigência é de 90 dias, prazo limite adequado para o cumprimento das adequações no veículo, solicitadas no termo de referencia, contados a partir da ordem de Fornecimento, que somente será emitido após a publicação do extrato do termo contratual.*

3.6. *O veículo disponibilizado em decorrência do contrato deverão ter sua data de fabricação não inferior ao ano desta aquisição, e com 0.000 km rodados.*

3.7. *A licitante vencedora deverá disponibilizar, nos prazos que serão estipulados no Termo de Referência, o veículo com toda a documentação necessária para sua imediata utilização, sendo os documentos de pronto em nome do Serviço Funerário do Município de Santo André.*



3.8. O Serviço Funerário do Município de Santo André designará servidor para o recebimento e acompanhamento da execução contratual.

3.9. Na entrega do veículo, a CONTRATADA disponibilizará ainda cronograma relativo à assistência técnica preventiva e corretiva dos mesmos, em prol da segurança e da vida útil do objeto.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

4.1. A quantidade do item que compõem o presente certame foi calculada com base na necessidade informada pela Gerência requisitante, em face da demanda estimada para atendimento ao município em atendimento de deslocamentos e estimativas futura.

4.2. Tabela Sintética

Lote	Item	Descrição básica	Quant	Quilometragem
1	1	Veículo Furgão Tipo Motor: Diesel Potência Motor: 120 CV Carga Útil: 1500 KG Características Adicionais: 2 Portas Na Cabine, 1 Porta Deslizante Lado Passageiro. 2 Portas traseiras Cor: BRANCA Modelo: 0 Km	01	Modelo: 0 Km

4.3. As características detalhadas constarão no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para busca da melhor solução, a equipe de planejamento analisou:

- Soluções similares contratadas pela Administração Pública por outros órgãos
- Possibilidade de aquisição de veículos em detrimento à locação dos mesmos
- Funcionamento do Mercado de Locação de veículos

5.2. Sendo assim chegou-se às seguintes SOLUÇÕES:

SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UTILIZAÇÃO DA FROTA EXISTENTE

5.3. Após elencadas e analisadas as possíveis soluções, a equipe de planejamento constatou as seguintes situações:

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**

Autarquia Municipal – Prefeitura do Município de Santo André

Departamento de Compras e Licitações

Rua João Belletato, nº 111 – Vila Bastos- Santo André/SP

4 / 8

Solução 01 – Locação de Veículos

Item de Análise	Pontos positivos	Pontos negativos
Custos Curto Prazo	§Custos monetários com Valor mensal pré-determinado	Custos fixos independente da utilização
Custos Médio e Longo Prazo	§XXXXXXXXXXXXXXXXXX	§Custos monetários anuais equivalentes à aquisição de veículos
Disponibilidade	§Disponibilidade total com troca imediata caso necessário	A troca imediata prejudica as adaptações e fixações permanentes que serão aplicadas aos veículos.
Manutenção	§Manutenção preventiva e corretivainclusas no contrato	Possuímos contrato de manutenção vigente
Aderência à necessidade	§Solução atende à necessidade parad deslocamentos	A necessidade do SFMSA abrange além de deslocamentos, sendo veículos adaptados para fluidez operacional.
Disponibilidade do Mercado	§Existem várias empresas atuantes nomercado para atendimento à solução	Nem sempre as substituições feitas pelas empresas atende o mesmo modelo especificado
Contratações Adicionais	§Itens como manutenção,seguros,inclusos,	Dispomos contrato com oficina mecânica, para inclusão.

Solução 02 – Aquisição de Veículos

Item de Análise	Pontos positivos	Pontos negativos
Custos Curto Prazo	Investimento no patrimônio da Autarquia	Desgaste natural
Custos Médio e Longo Prazo	O SFMSA já possui contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva para todos os veículos oficiais, não tem custo quanto a sua documentação	·XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Disponibilidade	Veículo à disposição da administração de forma contínua, e adaptável às necessidades do SFMSA	·Descontinuidade no caso de manutenções e outras intercorrências

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ****5 / 8**

Autarquia Municipal – Prefeitura do Município de Santo André
Departamento de Compras e Licitações
Rua João Belletato, nº 111 – Vila Bastos- Santo André/SP

Manutenção Contínua	Pouca manutenção por tratar-se de veículos novos, garantia mínima de 12 meses. Manutenção preventiva e corretiva inclusas na oficina contratada do SFMSA	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Aderência à necessidade	Atende às necessidades de locomoção, e adaptações necessárias.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Disponibilidade do Mercado	Empresas em número suficiente para atendimento à demanda	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratações Necessárias	A Administração já dispõe de condutores efetivos	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Solução 03 – Utilização da frota existente

Item de Análise	Pontos positivos	Pontos negativos
Custos Curto Prazo	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Frota existente tem-se demonstrada insuficiente para a demanda, em face das manutenções mais frequentes devido ter mais de 10 anos
Custos Médio e Longo Prazo	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Frota existente é insuficiente não contempla o atendimento para as equipes, e não há veículos para gerar custos adicionais.
Disponibilidade	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Não há frota disponível para as equipes e a atual demanda
Manutenção	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Frota existente tem-se demonstrada insuficiente para a demanda, em face das manutenções mais frequentes devido ter mais de 10 anos
Aderência à necessidade	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Não há frota para o atendimento de locomoção das equipes
Disponibilidade do Mercado	Não há disponibilidade	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratações Necessárias	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**5.4. Sendo assim verificou-se:****a. Solução 01 – Locação de veículos**

Tal solução, não atende à demanda da SFMSA, por não haver a possibilidade de realizações de adaptações permanente, que são indispensáveis para as realizações das atividades a campo.

b. Solução 02 – Aquisição de veículos

Tal solução é a que melhor se adequa para o atendimento das necessidades concretas, uma vez que os custos a curto e médio prazo são compatíveis com as demais soluções possíveis, e ainda engloba necessidades de adaptação permanente de veículo, soluções para melhores acomodações do material a ser utilizada em reparos, alocação de ferramentas pertinente aos trabalhos, e a melhor desenvoltura nas execuções de serviços operacionais em todo território desse município.

c. Solução 03 – Utilização de frota própria

Apesar de o SFMSA contar com veículos em sua frota, os mesmos não atendem à demanda concreta que deve servir de locomoção das equipes e execução do transporte funerário conforme o item 1.2 deste ETP e demandas existentes.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. Com base nos orçamentos solicitados e constantes no processo o valor estimado para a contratação em tela é de **R\$ 213.641,33 (Duzentos e treze mil e seiscentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos)**

Lote	Item	Descrição básica	Quant	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	1	Veículo utilitário novo, zero Km, tipo furgão, para carga	1	R\$ 213.641,33	R\$ 213.641,33

6.2. As pesquisas de preços estimadas deverão ser aprimoradas quando da elaboração do Termo de Referência e seus anexos, uma vez que tais documentos contemplarão em detalhes a solução à ser contratada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O presente processo tem como finalidade a aquisição de veículo utilitário novo, zero Km, tipo furgão, para uso no transporte funerário após a sua futura adaptação.

7.2. As características dos veículos a serem adquiridos constarão em maiores detalhes no Termo de Referência.

7.3. A contratação visa: resguardar o exercício e funcionamento dos serviços públicos de forma adequada e segura a seus usuários, disponibilizando meios eficazes para o desempenho de suas funções.

7.4. Aquisição de 1 Veículo Van Tipo Furgão que após a adaptação para uso nos transporte funerário representará a solução para contribuir no atendimento às demandas do SFMSA.



8. JUSTIFICATIVAS DE PARCELAMENTO OU NÃO

8.1. A entrega dos veículos será efetuada em parcela única e lote único.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Disponibilização de veículos suprirá às necessidades de atendimento as demandas impostas pelos usuários dos serviços funerários, tanto munícipes quanto não munícipes que procuram o SFMSA

a- Atender ao transporte diário

b- Adaptar as necessidades operacionais

c- Desempenhar e aprimorar o atendimento a população com maior agilidade

10. PROVIDÊNCIAS ANTES DO CONTRATO

10.1. Capacitação dos responsáveis pela fiscalização do contrato

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

11.1. Contrato de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para os equipamentos e veículos da frota = contrato nº 006/2023.

11.2. Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota = contrato nº 008/2023.

11.3. A frota conta com um total de 13 veículos, sendo somente 01 veículo locado (contrato 009/2024), assim atendendo peculiaridades desta aquisição quanto as adequações que deverão ser feitas nos veículos, constantes no termo de referencia no item 3.2, a alternativa mais viável é tornar o objeto patrimônio.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272 /2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

12.2. Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Tendo em vista este estudo técnico preliminar, feito comparações sócio econômico, e técnicas essa equipe declara viável e como **melhor opção a aquisição do veículo**.



14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

14.1. *Considerando a necessidade operacional, considerando a obrigação da SFMSA em desempenhar seus deveres ao atendimento a população, considerando os aspectos comparativos socio econômicos das referentes planilhas aqui apresentada em vantagem e desvantagens nos critérios desenvolvidos, considerando a viabilidade de orçamento, declaro viável a aquisição do veículo com as características propostas.*

Santo André, outubro de 2024

Jessé Roberto Barizon
Gerente de Serviços Funerários e Cemitérios do SFMSA